



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 01580 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4E3DE3A128A642582029E992727166C9

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD nº 037/2023
- DECRETOS Nº 261 e 262/2024 - DECRETA FERIADO MUNICIPAL DE CARNAVAL E DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DA SEDE DO MUNICÍPIO E PONTOS FACULTATIVOS DO PERÍODO.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 CONTRATO Nº 153/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 CONTRATO Nº 034/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 138/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 CONTRATO Nº 146/2022

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 37 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 314/2022 de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	680,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	8.550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>680,00</b>	<b>8.550,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>680,00</b>	<b>8.550,00</b>

#### 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	9.060,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.060,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.190,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	24,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	24,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24,00</b>	<b>1.214,00</b>
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.949,41
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.949,41</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.084,00</b>	<b>3.163,41</b>

#### 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO ECONTRATOS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.949,41	0,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	2.452,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	2.452,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.401,41</b>	<b>2.452,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

		Total por Unidade Orçamentária:	4.401,41	2.452,00
<b>0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS - CIVIL		2.574,00	0,00	
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	2.574,00	
3.3.90.36.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		0,00	753,44	
3.3.90.94.00 / 15001001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		753,44	0,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.327,44</b>	<b>3.327,44</b>	
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.327,44</b>	<b>3.327,44</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	8.380,34	
3.3.90.39.00 / 15520000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		8.380,34	0,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.380,34</b>	<b>8.380,34</b>	
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.380,34</b>	<b>8.380,34</b>
<b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>				
3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.418,94	0,00	
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	93.784,15	
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.230,06	0,00	
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.135,15	0,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>93.784,15</b>	<b>93.784,15</b>	
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>93.784,15</b>	<b>93.784,15</b>
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL		4.076,00	0,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	4.076,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.076,00</b>	<b>4.076,00</b>	
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.076,00</b>	<b>4.076,00</b>
<b>0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL		1.020,00	0,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	1.020,00	

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	1.020,00	1.020,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.020,00	1.020,00

#### 0208 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	580,00	0,00
3.3.90.31.00 / 17150000 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	449,97	0,00
3.3.90.36.00 / 17150000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	449,97
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	580,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.029,97</b>	<b>1.029,97</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.029,97</b>	<b>1.029,97</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>125.783,31</b>	<b>125.783,31</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2023.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 CONTRATO Nº 153/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – G.  
ROCHA CARVALHO CNPJ nº 10.541.322/0001-00 – OBJETO: Aquisição de medicamentos  
da Farmácia Popular; Data do Termo Aditivo: 31/01/2024;

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	PURAN T4 200 MCG	CX	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
1	2	PURAN T4 25 MCG	CX	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
1	4	PROLOPA BD COMPRIMIDO CONVENCIONAL DE 125 MG	CX	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
1	5	TRILEPTAL 600MG	CX	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
1	6	TRILEPTAL 300MG	CX	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
1	9	NOVAMIL RICE 400 MG	LATA	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
1	12	VENZER HCT 16 MG + 12,5 MG	CX	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
1	13	BETA TRINTA	AMP	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
1	15	TROK	TB	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
1	16	MECLIN 25MG	CX	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
1	17	MECLIN 50MG	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
1	19	CIPROFIBRATO 100 MG	CX	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
1	26	CICLOBENZAPRINA 5 MG	CX	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
1	33	NEOZINE 4%	FR	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 23.942,50</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 31 de Janeiro de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 CONTRATO Nº 034/2023 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** –  
ALINEIA FERRAZ DE SOUSA – ME CNPJ nº 07.090.901/0001-60 – OBJETO: Fornecimento  
de Material de Construção para serem utilizados em construções, reformas e reparos a serem  
realizados pelas Secretarias e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo:  
31/01/2024;

LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	6	CAL BRANCO PARA PINTURA 05 KG	VITÓRIA	UND	250	R\$ 10,65	R\$ 2.662,50
12	8	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 2 MT	CONDOR	UND	07	R\$ 26,00	R\$ 182,00
12	9	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT	CONDOR	UND	07	R\$ 43,00	R\$ 301,00
12	13	FUNDO DALVANIZADO GALÃO 3,6 LT	EUCATEX	UND	07	R\$ 100,00	R\$ 700,00
12	38	MASSA CORRIDA, TIPO PVA 15 KG	INOVAR	SC	125	R\$ 17,80	R\$ 2.225,00
12	39	MASSA CORRIDA TIPO ACRÍLICA 15KG	FOXLUX	SC	125	R\$ 38,00	R\$ 4.750,00
12	44	ROLO DE PINTURA EM ESPUMA 23CM	CONDOR	UND	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
12	48	ROLO DE PINTURA EM LÃ 23CM C/CABO	ATLAS	UND	25	R\$ 14,80	R\$ 370,00
12	54	SOLVENTE THINNER 1 LT	EUCATEX	UND	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
12	66	TINTA ACRÍLICA NA COR AZUL OCEANO 1ª LINHA 18 LT	GLASURI	UND	75	R\$ 216,00	R\$ 16.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 28.715,50</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 31 de Janeiro de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 138/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – JOAQUIM LAURENTINO DINIZ SOBRINHO CNPJ nº 17.465.291/0001-96 - OBJETO: Aditamento do valor do Contrato nº 138/2022, cujo objeto é o fornecimento de madeiras (ripa, ripão, tábuas e vigas) para serem utilizadas em construções, reformas e reparos a serem realizados pelas Secretarias e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 31/01/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 31 de Janeiro de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 CONTRATO Nº 146/2022  
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 – SRP**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MILTON MIRANDA LIMA DE CÂNDIDO SALES – ME CNPJ nº 01.723.236/0001-19 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 31/01/2024;

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	1	CADEIRA ESCOLAR ADULTO FÓRMICA; ASSENTO E ENCOSTO EM MDF 18MM; REVESTIMENTO EM FÓRMICA COM ACABAMENTO LATERAL E COSTAS ENVERNIZADO; ASSENTO E ENCOSTO RETO LEVEMENTE ARREDONDADOS NAS EXTREMIDADES; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA; ALTURA DO CHÃO AO FINAL DO ENCOSTO DE APROX. 85CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE APROX 45CM	UND	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
6	2	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL; ASSENTO E ENCOSTO EM MDF 18MM; REVESTIMENTO EM FÓRMICA COM ACABAMENTO LATERAL E COSTAS ENVERNIZADO; ASSENTO E ENCOSTO RETO, SENDO LEVEMENTE ARREDONDADOS NAS EXTREMIDADES; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 REFORÇADO; TRATAMENTO ANTIOXIDANTE; PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA; ALTURA DO CHÃO AO FINAL DO ENCOSTO DE APROX. 66CM	UND	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
6	4	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ERGOMÉTRICA (REGULÁVEL) TIPO SECRETÁRIA PARA ESCRITÓRIO; ALTURA 0,88 CM; LARGURA 0,45 CM; PROFUNDIDADE 0,46 CM; ASSENTO	UND	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

		E O ENCOSTO COM ESPUMA LAMINADA; ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO; REVESTIMENTO EM TECIDO; CAPACIDADE DE CARGA 75 KG; GARANTIA DE 6 MESES				
6	7	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇO FRONTAL COM APOIO EM MDF 18MM; REVESTIDO EM FÓRMICA; ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, COLADO COM COLA, MEDINDO 44X64CM; ASSENTO E ENCOSTO EM MDF 10MM; ASSENTO E ENCOSTO E FÓRMICA, MEDINDO ASSENTO: 40X38CM, ENCOSTO: 40X23CM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8, PINTADO COM TINTA EPÓXI A PÓ; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 45CM, ALTURA TOTAL: 85CM	UND	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
6	8	LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇO 4 LUGARES; ESTRUTURA FIXA; ALTURA: 85CM; LARGURA: 200CM; PROFUNDIDADE: 40CM; ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; GARANTIA DE 03 MESES	UND	25	R\$ 580,00	R\$ 14.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 43.500,00</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 31 de Janeiro de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 261, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia 13/02/2024 e pontos facultativos e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 99 inc. V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º - FERIADO MUNICIPAL** dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira) em comemoração ao Carnaval e **FICA DECLARADO PONTO FACULTATIVO** no município dia **12 de fevereiro de 2024** (segunda-feira) e no dia **14 de fevereiro de 2024** (quarta-feira) até as 14h00min.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 262, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre da sede do município do dia 12/02/2024 para o dia 09/02/2024 e sobre pontos facultativos e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 99 inc. V da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a feira-livre em nossa cidade é realizada nas segundas-feiras;

**CONSIDERANDO** ainda que o Feriado de Carnaval será dia 13 de Fevereiro de 2024 (terça-feira) e as comemorações no município ocorrerão entre os dias 10 a 13/02/2024;

### DECRETA:

**Art.1º - FICA ANTECIPADA A FEIRA LIVRE** da sede do Município de Cândido Sales do dia 12/02/2024 (segunda-feira) para o dia 09/02/2024 (sexta-feira) e **FICA DECLARADO PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia **12 de fevereiro de 2024** (segunda-feira) e no dia **14 de fevereiro de 2024** (quarta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

**Parágrafo Único** – Os termos deste Decreto **não** se aplicam aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do que estebelece o Calendário Letivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95